



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



PROCESSO N.º 201300005010139.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (N.º 22/2013), FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA CLASSE A LOCADORA DE VEÍCULOS – COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA, TEM COMO OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DO LOCADOR ORIGINÁRIO CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A – CRISA EM LIQUIDAÇÃO.

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, denominação dada nos termos da Lei n.º 13.456, de 16 de abril de 1999, à EMCIDEC (Decreto n.º 5.066, de 24 de junho de 1999) e colocada em processo de liquidação pelo Decreto n.º 5.312, de 22 de novembro de 2000, com sede e foro na Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51, incorporadora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, extinto CRISA em liquidação, nos exatos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 28 de novembro de 2014 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2014, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, Apto. 901, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º 646.525 – SSP/GO, OAB/GO 6.464 e CPF n.º 158.627.551-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado como a **COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA** (CLASSE A LOCADORA DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS), inscrita no CNPJ N.º 04.957.415/0001-09, em funcionamento à Rua 32, n.º 762, Qd. A-26, Lit. 06, sala 01, Setor Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE MARTINHON STIVAL**, brasileiro, solteiro, motorista, portador CPF n.º 011.051.561-76 e R.G 4.300.861, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. São Jorge, S/N, Qd. 10, Lt. 10, Bairro São Judas Tadeu, nesta capital, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária de da



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



Eleição da nova Diretoria e nos termos de seu Contrato Social, por seu representante abaixo assinado, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, objeto do Processo Administrativo n.º 201300005010139, celebrado inicialmente em 05 de setembro de 2013, entre o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA em Liquidação, como CONTRATANTE e a **COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA**, como CONTRATADA, visando a transferência de titularidade com fulcro na Lei Estadual n.º 17.855, de 10 de dezembro de 2012 c/c a Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 28 de Novembro de 2014 e da Ata de Assembleia, datada de 28 de Novembro de 2014, que passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O CONTRATANTE ora ratifica a locação que fez à CONTRATADA, para serem utilizados pela CONTRATANTE o seguinte bem:

DO OBJETO

O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, Gol GV – VW, Hatchback, 04 portas, ano 2012 e modelo 2013, Motor 1.0, 08 válvulas, FLEX, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 04 portas, alarme na chave, livre de quilometragem. As despesas com motorista, manutenções, abastecimentos, infrações, impostos e taxas serão de responsabilidade desta empresa liquidanda a partir da assinatura do Contrato. As despesas com licenciamento anual, seguros e impostos (IR, ICMSS E ISS) referentes aos veículos locados, ficarão por conta da CONTRATADA, conforme especificações estabelecidas no anexo I (Convite) e no instrumento Particular de Contrato de prestação de serviços, para o CRISA, em Liquidação, situada à Rua 5, n. 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, CEP 74.115-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Substituição de Titularidade

Fica alterado o Preâmbulo do Contrato a fim de substituir a **titularidade do Contrato Originário**, celebrado em 05 de setembro de 2013,



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



para fazer constar, doravante, como **CONTRATANTE** a **Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação**, à vista de que já efetivada e concluída por esta Empresa liquidanda a incorporação do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA em liquidação, atualmente extinto.

Parágrafo Único. A Empresa Incorporadora / **CONTRATANTE** assume todos os direitos, obrigações e os atos decorrentes desta locação perante a Empresa **CONTRATADA**, a partir de então, cujas notas fiscais, comunicações de estilo e outros documentos deverá ser emitida pela **CONTRATADA** em nome da **Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e termo ora não modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Goiânia, 03 de Março de 2015.

Jailton Paulo Naves
Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação

JAILTON PAULO NAVES

Liquidante

CONTRATANTE

Luiz Henrique Martinhon Stival
Classe A – Locadora Veículos Ltda

LUIZ HENRIQUE MARTINHON STIVAL

CONTRATADA

Adv. Odilon Jorge das Neves
Adv. Odilon Jorge das Neves

Gestão Jurídica da PRODAGO em liquidação

Testemunhas:

[Signature]
Nome:

CPF: 348.935.981-04

[Signature]
Nome:

CPF: 508.006.201-00